



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 4.029 de 17 de abril de 2025

Dispõe sobre a criação de uma nova ação 2.157, na Unidade Executora 02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde, com recursos oriundos da União, Incremento Financeiro Emergencial de Custeio, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria GM/MS nº 4.363 de 11/06/2024 e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes de 2024, no valor de R\$ 4.330,32, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, promulgando-a:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir uma nova ação no Orçamento vigente 2.157, na Unidade Executora 02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde, com recursos oriundos da União, Incremento Financeiro Emergencial de Custeio, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria GM/MS nº 4.363 de 11/06/2024 e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes de 2024, no valor de R\$ 4.330,32 (quatro mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.04. Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.157 Incr. Fin. Emergencial de Custeio –

Port. GM/MS nº 4.363

3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

Ficha - 604

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 4.330,32

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 17 de abril de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM

GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025